COMUNICADO

Considerando que os prazos para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, apurar as denúncias abaixo relacionadas, encerraram-se sem que a Comissão tenha apresentado os seus respectivos Relatórios, fica a Comissão notificada de que possui o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer com suas conclusões nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, acerca das mesmas:

- ✓ Denúncia nº 01/2025 – Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades cometidas no concurso público realizado pela banca IBGP;
- ✓ Denúncia nº 02/2025 - Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades cometidas no setor de odontologia;
- ✓ Denúncia nº 03/2025 - Denúncia acerca de supostas nomeações na Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Denúncia nº 05/2025 - Denúncia acerca de suposta ocorrência de nepotismo no executivo municipal;
- ✓ Denúncia nº 13/2025 - Denúncia quanto às condições sanitárias, administrativas e funcionais da casa dos conselhos "João Teixeira da Silva Filho";
- ✓ Denúncia nº 16/2025 - Denúncia informando sobre a celebração de contrato da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete com empresa de advogados para prestação de serviços de assessoria jurídica, apesar da existência da Procuradoria Municipal;
- ✓ Denúncia nº 19/2025 - Denúncia acerca do corte de direitos dos servidores públicos municipais.
- ✓ Denúncia nº 20/2025 - Denúncia acerca de possíveis irregularidades administrativas envolvendo a servidora pública Ana Caroline Santos Francisco;
- ✓ Denúncia nº 21/2025 - Denúncia acerca de solicitação de providências em relação ao estado de conservação do Aeroporto das Bandeirinhas.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -